

**PORTARIA Nº 011/2018**

Nº de ordem	011 / 2018
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	13 / 07 / 2018
	<i>Michelle</i>
Responsável	

**“Altera Comissão responsável pelo Processo Administrativo Disciplinar nº 2018066157683718 e dá outras providências”.**

**A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar Rafael Ícaro Dias, Auxiliar de Serviços Gerais, atualmente exercendo o cargo em comissão de Diretor CPD, para, em substituição ao Sr. Marcos Antônio Oliveira Marques, Auxiliar de Contabilidade, atualmente exercendo o cargo em comissão de Diretor de Arrecadação e Avaliação, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 010/2018, destinada à apuração dos fatos narrados no Processo nº 2018066157683718.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 27 de junho de 2018, revogando todas as disposições em contrário.

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU,** aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2018.



**VANESSA VIEIRA NUNES MARIANO**

Procuradora-Geral do Município de Montividiu/GO  
OAB/GO 50.637

**PORTARIA Nº 011/2018**

Nº de ordem 011/2018  
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e  
Publicado no placar da Prefeitura  
Em 13 / 07 / 2018  
*Michelle*  
Responsável

***“Altera Comissão responsável pelo  
Processo Administrativo Disciplinar nº  
2018066157683718 e dá outras  
providências”.***

**A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU,  
ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar Rafael Ícaro Dias, Auxiliar de Serviços Gerais, atualmente exercendo o cargo em comissão de Diretor CPD, para, em substituição ao Sr. Marcos Antônio Oliveira Marques, Auxiliar de Contabilidade, atualmente exercendo o cargo em comissão de Diretor de Arrecadação e Avaliação, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 010/2018, destinada à apuração dos fatos narrados no Processo nº 2018066157683718.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 27 de junho de 2018, revogando todas as disposições em contrário.

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU**, aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2018.

  
**VANESSA VIEIRA NUNES MARIANO**  
Procuradora-Geral do Município de Montividiu/GO  
OAB/GO 50.637